

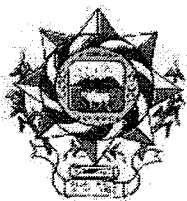
LEI MUNICIPAL Nº 1.994/2023  
DE 26 DE JANEIRO DE 2023

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 4.512.195,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E DOZE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 1.968/2022), EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.968/2022 – Exercício 2023, no valor de **R\$ 4.512.195,00 (quatro milhões quinhentos e doze mil cento e noventa e cinco reais)**, por anulação parcial de recursos, com a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
UNIDADE: 03.01 – GABINETE DA SECRETÁRIO	
4.122.003.1.016- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
4.4.90.00.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 450.000,00
ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 05.03 – CRECHE E PRÉ-ESCOLA	
12.365.039.1.025- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INFANTIL(PRÉ-ESCOLA)	
4.4.90.00.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 1.721.694,00
ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE: 06.07 – URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
10.302.084.1.036- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-MAC	
4.4.90.00.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 1.189.700,00
ÓRGÃO: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UNIDADE: 08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
20.606.015.2.076- MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.90.00.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 1.100.000,00
20.122.006.2.109- MANUTENÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL- CIDESA	
3.3.71.00.00.00.00.00.0500- TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 50.801,00
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	<b>R\$ 4.512.195,00</b>

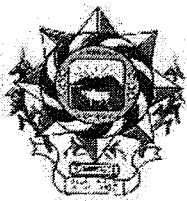


**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 4.512.195,00 (quatro milhões quinhentos e doze mil cento e noventa e cinco reais)** com Recursos vinculados e não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas), na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b>ÓRGÃO: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>UNIDADE: 03.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO</b>	
<b>4.122.003.2.009- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 450.000,00
<b>ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE: 05.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA</b>	
<b>12.122.005.2.019- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 526.694,00
<b>12.361.040.2.041- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 1.195.000,00
<b>ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE: 06.05 - GESTÃO EM SAÚDE</b>	
<b>10.122.079.2.059- MANUTENÇÃO E ENCARGOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 359.310,00
<b>10.122.079.2.061- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO EM SAÚDE</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 100.000,00
<b>10.301.080.2.128- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ESF - EQUIPE DE SAÚDE</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 200.000,00
<b>10.302.084.2.137- MANUTENÇÃO E ENCARGOS PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.3.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 128.590,00
<b>10.301.080.1.030- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/ATENÇÃO BÁSICA</b>	
4.4.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 10.300,00
<b>10.122.079.1.033- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- GESTÃO MUNICIPAL</b>	
4.4.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 82.500,00
<b>10.302.084.1.034- AQUISIÇÃO DE VEICULO- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
4.4.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 82.500,00
<b>10.302.084.1.039- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO</b>	
4.4.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 41.200,00
<b>10.302.084.1.040- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
4.4.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 41.200,00
<b>10.302.084.1.042- AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
4.4.90.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	R\$ 82.300,00



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



IMPOSTOS)	
<b>10.122.079.1.093- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-GESTÃO MUNICIPAL</b>	
4.4.90.00.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 10.300,00
<b>10.301.080.1.138- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-GESTÃO MUNICIPAL</b>	
4.4.90.00.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 51.500,00
<b>ÓRGÃO: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>UNIDADE: 08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>20.122.006.2.075- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
3.3.90.00.00.00.00.00.0500- APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 1.150.801,00
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	<b>R\$ 4.512.195,00</b>

**Artigo 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

ABMAEL  
BORGES DA  
SILVEIRA:3280  
8607172

Assinado de forma  
digital por ABMAEL  
BORGES DA  
SILVEIRA:32808607  
172

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024